



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data: 29 03 2021	
Edição: 0849	Ano: IV
 Sandra Inis Pierette RG: 677 160 SEJUSP/MS	

PORTARIA N.º 123/2021 – DE 26 DE MARÇO DE 2021

*Concede Adicional ao
Servidor e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 26 DE MARÇO DE 2021.



ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Debora Carvalho da Silva	Assistente de Educação Infantil/AEI	08/09/2016